

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1201/2026

Sumário: Aposentando João da Mata Rocha, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 17 de junho de 2026

João da Mata Rocha, Apoio Operacional Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado:305.436\$00

Por despacho de 23 de março de 2026, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 241 673,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 733,00 CVE e as restantes de 1 860,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento C.M.P.N.:66.564\$00

Por despacho de 14 de janeiro de 2026 da Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 206.460,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e sessentaescudos), poderá ser amortizado em 209 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.640,00 CVE e as restantes de 980,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.